

OFICIO: 32/2025

DATA: 21/08/2025

ASSUNTO: ATUAÇÃO DOS CORREIOS NO BAIRRO NOVO HORIZONTE

ORGÃO: PRESIDENCIA

Excelentíssimo Senhor,

O Vereador **Magno Faisther**, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, solicitar ao Poder Executivo que comunique formalmente à **Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG** a necessidade de promover a **regularização da medição de consumo de energia elétrica no Bairro Novo Horizonte**.

Cumpre destacar que, de acordo com a **Lei Complementar nº 261/2021**, a referida área foi oficialmente incorporada ao perímetro urbano como **área de expansão urbana**. Dessa forma, a concessionária deve realizar a **leitura regular dos medidores de energia**, prestando o serviço de forma adequada e contínua, conforme previsto em lei e no contrato de concessão.

Atualmente, contudo, não vem sendo realizada a medição efetiva do consumo de energia no bairro, sendo as cobranças feitas **com base em média estimada**, prática que tem causado **sérios prejuízos aos moradores**, os quais arcam com valores que não correspondem ao consumo real.

Ressalte-se que o fornecimento de energia elétrica é um **serviço público essencial**, e a correta medição do consumo constitui direito básico do consumidor. A ausência dessa medição viola não apenas a boa-fé e a transparência, mas também o **princípio da legalidade** que rege a Administração Pública e suas concessionárias.

Diante disso, solicito que sejam tomadas, em caráter de urgência, as providências necessárias para que a CEMIG passe a realizar a **leitura presencial e regular do consumo de energia** no Bairro Novo Horizonte, garantindo justiça nas cobranças e respeito aos direitos da população.

Atenciosamente

MAGNO FAISTHER DE SOUZA

VEREADOR PRESIDENTE

**EDSON DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPÁL
PASSA VINTE**